***DECRETO Nº 6.591/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.***

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURO FRANSCISCO RISSO**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 5º, da lei 1.176/23 de 23 de Novembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

**Órgão:                               08.00 – Secretaria dos Transp Obras e Serv. Públ**

Unidade Orçamentária:      08.03 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

Função:                               0017- Saneamento

Sub Função:                        0512 – Saneamento Básico Urbano

Programa:                           0021 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Projeto/Atividade:              2.057 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

Modalidade de Aplicação:3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 150070000000 com o Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art 2º** - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

**Órgão:                               08.00 – Secretaria dos Transp Obras e Serv. Públ**

Unidade Orçamentária:      08.03 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

Função:                               0017- Saneamento

Sub Função:                        0512 – Saneamento Básico Urbano

Programa:                           0021 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Projeto/Atividade:              2.057 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

Modalidade de Aplicação:3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 150070000000 com o Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 16 de Abril de 2024.**

**Mauro Franscisco Risso**

 Prefeito Municipal

**Registrado e publicado em data supra**

 **IVAN TONINI**

 Secretário de Administração, Finanças e Planejamento